



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Santana de Mangueira**

PROJETO DE LEI N° 04/02

“COMPRA DE UM TERRENO  
PARA RETIRADA DE MATE  
RIAS DE CONSTRUÇÃO”

Art- 1º- Fica o poder Executivo Municipal Autorizado a comprar um lote de terra para servir de extração de matérias de construções, destinada as pessoas carentes.,deste município.

Art- 2º - Esta lei entrará em vigor apartir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALVES DOS SANTOS=VEREADOR-AUTOR

Câmara Municipal de Santana de Mangueira em 20 de agosto de 2002.